



Ofício nº 21/2024

Campo Largo 1º de fevereiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor:**

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 5/2024, que Altera a Súmula e dispositivos da Lei nº 3.477 de 19 de agosto de 2022, conforme específica.

A necessidade de retificação, se faz necessário, diante da necessidade de dar maior clareza à sumula e dispositivos legais, de modo a permitir a interpretação legislativa.

Importante salientar que, com a alteração, a Lei 3.477/2022 passa a criar, implantar e reservar um espaço para barracas, food trucks e/ou similares nas feiras livres, destinadas exclusivamente aos pequenos produtores rurais e da agricultura familiar, devidamente cadastrados no Município, para comercialização de produtos orgânicos e não orgânicos por estes produzidos.

Nesse contexto, a indicação apresentada visa adequar e proporcionar meios de acesso da população aos alimentos rurais, fomentando a renda familiar do pequeno produtor e da agricultura familiar.

Desta feita, na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande interesse para o Município, ocasião em que aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,  
MAURÍCIO ROBERTO Assinado de forma digital  
RIVABEM:836772409 por MAURÍCIO ROBERTO  
72 Datas: 2024/03/14  
14:04:57 -03'00'

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor:  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.